



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - Posto Avançado de Aracati - Ceará.

DATA - Período de 04 a 08 de abril de 2011.

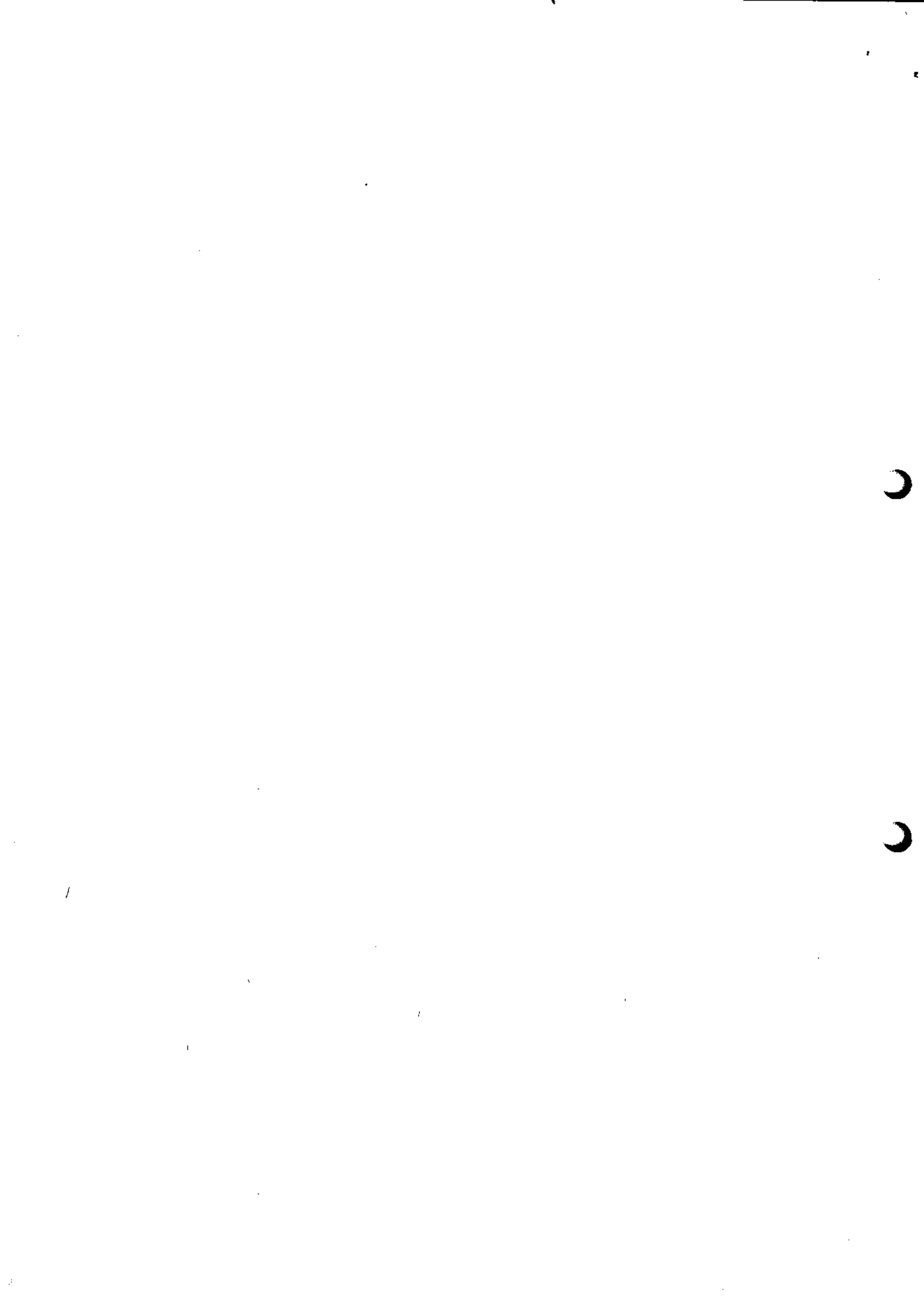
PRESENCAS: Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz do Trabalho titular da Vara; Dra. Jamille Ipiranga de Lima, Diretora de Secretaria, demais servidores, advogados e estagiários presentes.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada com base nos dados apurados no mês de março de 2011, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário substituto da Corregedoria, Dr. Sérgio Braga Cavalcante, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Teresa Neiva Moreira, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Jamille Ipiranga de Lima	Diretora de Secretaria
Antônio Eufrásio de Araújo Cosmo	Responsável Administrativo
George de Castro Morais	Secretário de Audiência
Edmilson Sérgio Júnior	Técnico Judiciário
Augusto César Veríssimo Montezuma	Assistente Administrativo
João Cleonildo Moreira da Silva	Secretário Especializado
José Gerim Mendes Cavalcante Filho	Oficial de Justiça
Carla Patrícia de Sena	Estagiária Nível Superior

2. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos pendentes de expedição de mandados	46	67
2-Mandados distribuídos com oficial de justiça	34	03
3-Processos em carga fora do prazo	00	20

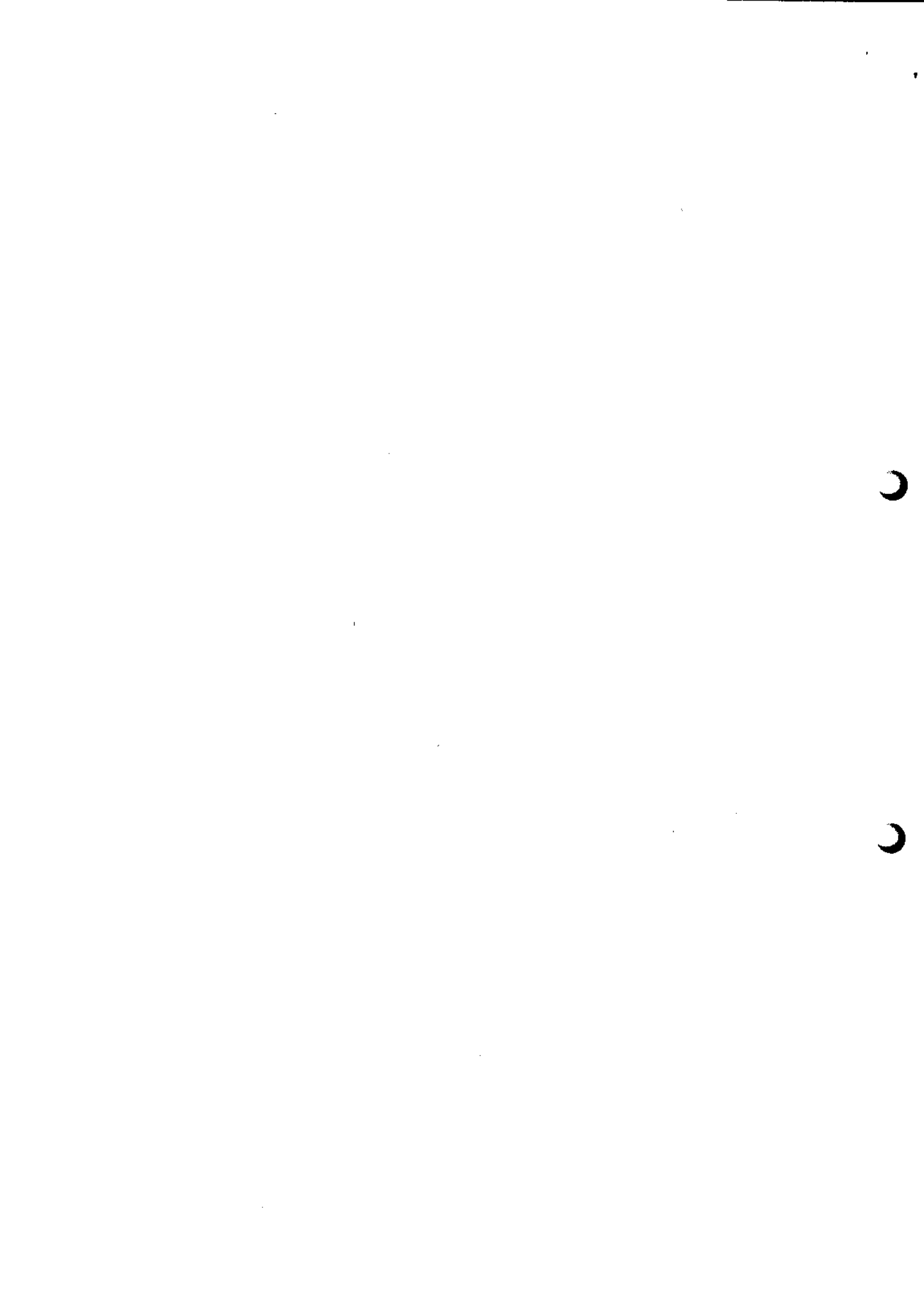


4-Processos aguardando expedição de precatórios	03	02
5-Processos aguardando expedição de RPV	34	17
6-Petições pendentes de juntada	56	33
7-Petições pendentes de juntada no e-doc	00	00
8-Autos aguardando expedição de carta precatória	04	10
9-Processos sobrestados	36	16
10-Processos conclusos para julgamento - conhecimento	00	00
11-Processos conclusos para julgamento - execução	00	00
12-Processos aguardando cumprimento de acordo	80	57
13-Processos aguardando despacho	683	593
14-Processos aguardando transcurso de prazo	226	248
15-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	149	191
16-Processos aguardando expedição de notificação	210	260
17-Processos aguardando expedição de alvarás	13	07
18-Qtd. De dias de audiência por semana	03	02
19-Qtd. média de processos incluídos em pauta	20	13
20-Aguardando consulta BACENJUD	67	*
21-Aguardando consulta RENAJUD	12	*
22-Aguardando consulta SIARCO	11	*
23-Aguardando consulta INFOJUD	02	*
24-Aguardando expedição de ofício	85	*

*Dados não computados na Correição anterior.

a) **Processos aguardando despacho:** A média mensal de petições que ingressam na Vara é de 296 (duzentos e noventa e seis) petições/mês; portanto, confrontando com o item 13 acima, concluiu a Corregedoria que está ocorrendo congestionamento nessa fase processual.

3. PRAZOS MÉDIOS (DIAS)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	29	24
2-Aguardando expedição de mandado	17	01
2-Aguardando cumprimento de mandado	17	*
4-Aguardando expedição de precatórios	07	14
5-Aguardando expedição de RPV	16	03
6-Aguardando juntada de petição	29	12
7-Aguardando juntada de petição no e-doc	00	00
8-Aguardando expedição de carta precatória	13	01
9-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo	73	30
10-Audiência inaugural no Rito Ordinário	62	25
11-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo	00	44
12-Audiência de continuação no Rito Ordinário	26	30
13-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo	00	05
14-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário	00	06
15-Conclusão para julgamento - Fase de execução	00	00
16-Resolução da lide Rito Sumaríssimo	78	43
17-Resolução da lide Rito Ordinário	74	47
18-Aguardando despacho	31	27
19-Processos sobrestados	150	65
20-Aguardando decurso de prazo	35	10



21-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	30	06
22-Aguardando expedição de alvarás	03	05
23-Processos em carga fora do prazo	00	13
24-Aguardando consulta BACENJUD	22	*
25-Aguardando consulta RENAJUD	05	*
26-Aguardando consulta SIARCO	22	*
27-Aguardando consulta INFOJUD	28	*
28-Aguardando expedição de ofício	30	*

*Dados não computados na Correição anterior.

4. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes	16%	00
2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara	25%	00
3-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	00

5. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
5.1 - Aspectos cumpridos:		
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Preservação dos autos de agravo de instrumento***	SIM	SIM
-Audiências adiadas devidamente motivadas	SIM	SIM
-Liberação do depósito recursal após liquidação	SIM	SIM
-Utilização dos convênios para execução	SIM	SIM
-Utilização do malote digital (Sistema Hermes)	SIM	*
-Despersonalização da pessoa jurídica	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	SIM	SIM
-Despacho fundamentado na admissão dos recursos	SIM	NÃO
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Utilização do sistema AUD	SIM	*
-Retomada da execução**	SIM	SIM
-Utilização do provimento conjunto nº 09/2009	SIM	SIM
-Esgotamento de todos os meios de execução**	SIM	NÃO
-Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT****	SIM	SIM
-Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 01/11	SIM	*
5.2 - Aspectos não cumpridos:		
NÃO HOUVE		

*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

***Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.



****CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Observações:

Da análise dos quadros sinóticos 2, 3 e 5, concluiu-se que os serviços cartorários oscilam dentro dos padrões esperados por esta Corregedoria, a exemplo dos setores de cálculo, expedição e cumprimento de mandado, apesar da grande quantidade de processos que, durante o ano de 2010, tramitaram na Vara de Limoeiro 1.100 (mil e cem) e no Posto Avançado de Aracati, 1.072 (mil e setenta e dois) processos em média, sobrecarregando a Diretora de Secretaria que conta com reduzido número de servidores, pois, em se excluindo ela (que atua no Posto e na Vara de Limoeiro) e o Oficial de Justiça, é 05 (cinco) o número de servidores efetivos lotados no Posto.

6. METAS NACIONAIS DO CNJ			
Descrição da Meta	2011	2010	Meta
1-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque	198%	*	101%
2-Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/07	00	00	00

7. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Compareceu à presença do Exmo. Senhor Corregedor o Senhor Carlos Henrique Galloti Prisco Paraíso que, na qualidade de reclamado dos processos números 002066-15.2010, 002067-97.2010 e 001269-39.2010, tratou de assuntos relacionados aos atritos que teve com o Exmo. Juiz Titular da Vara de Limoeiro do Norte - Ceará, quando da realização audiências, tendo se reportado, na oportunidade, à Reclamação Disciplinar nº 0002850-27.2011.5.07.0000.

7.1 DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES REGISTRADAS NA ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Com relação ao processo nº 0138800-076.2009.5.07.0023, esse ainda se encontra em processamento de Recurso Ordinário junto ao Egrégio TRT da 7ª Região.

Acerca das dificuldades encontradas junto ao Posto de Aracati, expostas pela advogada Célia Maria Serpo Marques, OAB/CE nº 7.029, destacamos:

a) Quanto à prática interna da Caixa Econômica Federal - agência de Aracati - de transferir os valores de créditos trabalhistas para a Agência de Limoeiro, fazendo com que partes e advogados tenha de se deslocar desnecessariamente à Vara de Limoeiro, aquela instituição financeira foi oficiada e, em janeiro de 2011, em resposta, informou já ter solicitado à



Superintendência Regional o cadastro e vinculação da Agência de Aracati;

b) Quanto à dificuldade de acesso à sala de audiência do posto, o que contraria o disposto no artigo 2º, parágrafo único, alínea "A", da Lei nº 7853/89, o Setor de Engenharia do Tribunal já foi oficiado e, em janeiro de 2011, visitou as instalações do Posto e informou estar concluindo estudos para solucionar o problema mas, até o momento, nada foi efetivamente providenciado.

8. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

8.1 Boas práticas do Posto de Aracati

a) Ambientais

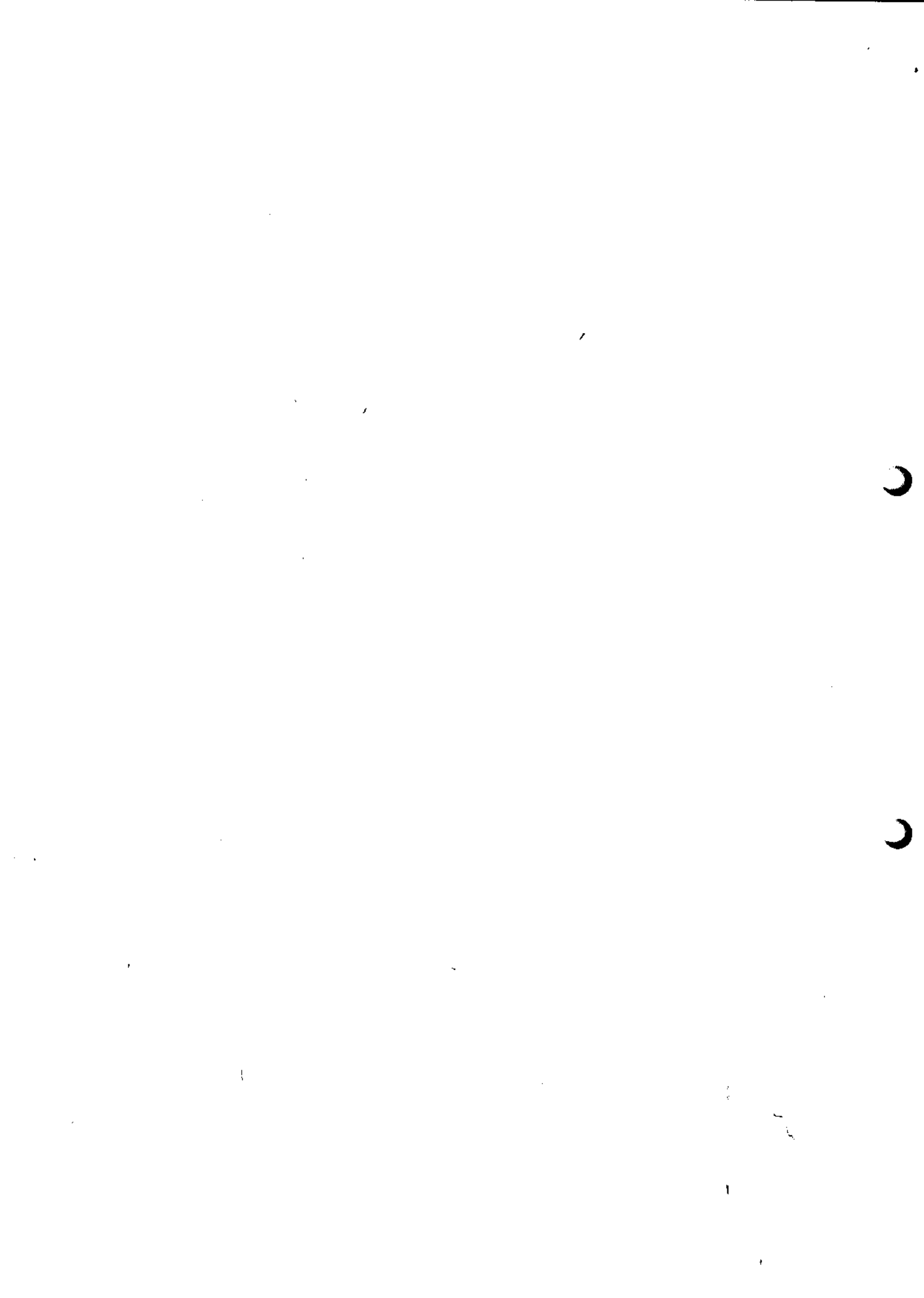
- ▲ Reutilização de papeis;
- ▲ Utilização de copos individuais para cada servidor, evitando a utilização de copos descartáveis

b) Administrativas

- ▲ Utilização do sistema de mensagens instantâneas - Pandion, integrando os servidores da Vara de Limoeiro e do Posto de Aracati para fins de esclarecimentos, dúvidas e pendências administrativas, reduzindo custos em ligações telefônicas;
- ▲ Indicação de servidores lotados em Limoeiro do Norte para auxiliarem no Posto, com finalidade de dar suporte a setores sobrecarregados ou visando capacitação e padronização entre os procedimentos das 02 unidades;
- ▲ Capacitação de Advogados no Portal de Serviços, que se realizou no dia 01.03.2011, no auditório do SINE, habilitando advogados na utilização das ferramentas do Portal de Serviços, ministrada pelo Analista Judiciário João Emanuel Bezerra Bastos, lotado na VT de Limoeiro do Norte, com intuito de os causídicos, entre outras funcionalidades que o portal oferece, acompanharem os processos através do site do TRT, utilizarem o peticionamento eletrônico, etc.

c) Judiciais

- ▲ Utilização de formulário, que fica disponibilizado antes das audiências, para partes/advogados preencherem dados, antecipando a formalização de acordos;
- ▲ Entrega dos cálculos e guias para facilitar o recolhimento previdenciário, aumentando a índice de adimplência, após a realização de acordos;
- ▲ Utilização de gerenciador financeiro para identificação do número de contas judiciais, sem necessidade de oficiar ao banco, nem tampouco aguardar resposta da instituição bancária após o bloqueio on line, agilizando a execução, inclusive para fins de expedição de alvará. São feitas presencialmente, através dos procuradores, as notificações em lote destinadas a Municípios, evitando envio de expedientes pelos Correios e reduzindo o prazo médio das notificações.



8.2 Problemas detectados nas instalações físicas do Posto:

- ▲ A sala de audiências do Posto Avançado da cidade de Aracati, que funciona como apêndice da Vara de Limoeiro do Norte, continua localizada no pavimento superior, o que dificulta o acesso de pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo único, alínea "A", da Lei nº 7853/89;
- ▲ Inexiste sistema de segurança (câmeras e alarme) nas dependências do Posto;
- ▲ O sistema de telefonia do Posto não possui ramais;
- ▲ Faltam as persianas da sala de audiências e do gabinete do Excelentíssimo juiz;
- ▲ Ausência de banheiro feminino/masculino. Só há 01 (um) banheiro para todos os servidores;
- ▲ Ausência de banheiro para pessoas com necessidades especiais;
- ▲ Falta potencializar o sistema de refrigeração a fim de climatizar o átrio do Posto.

9. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Não houve determinações ou recomendações registradas na Ata anterior.

10. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:

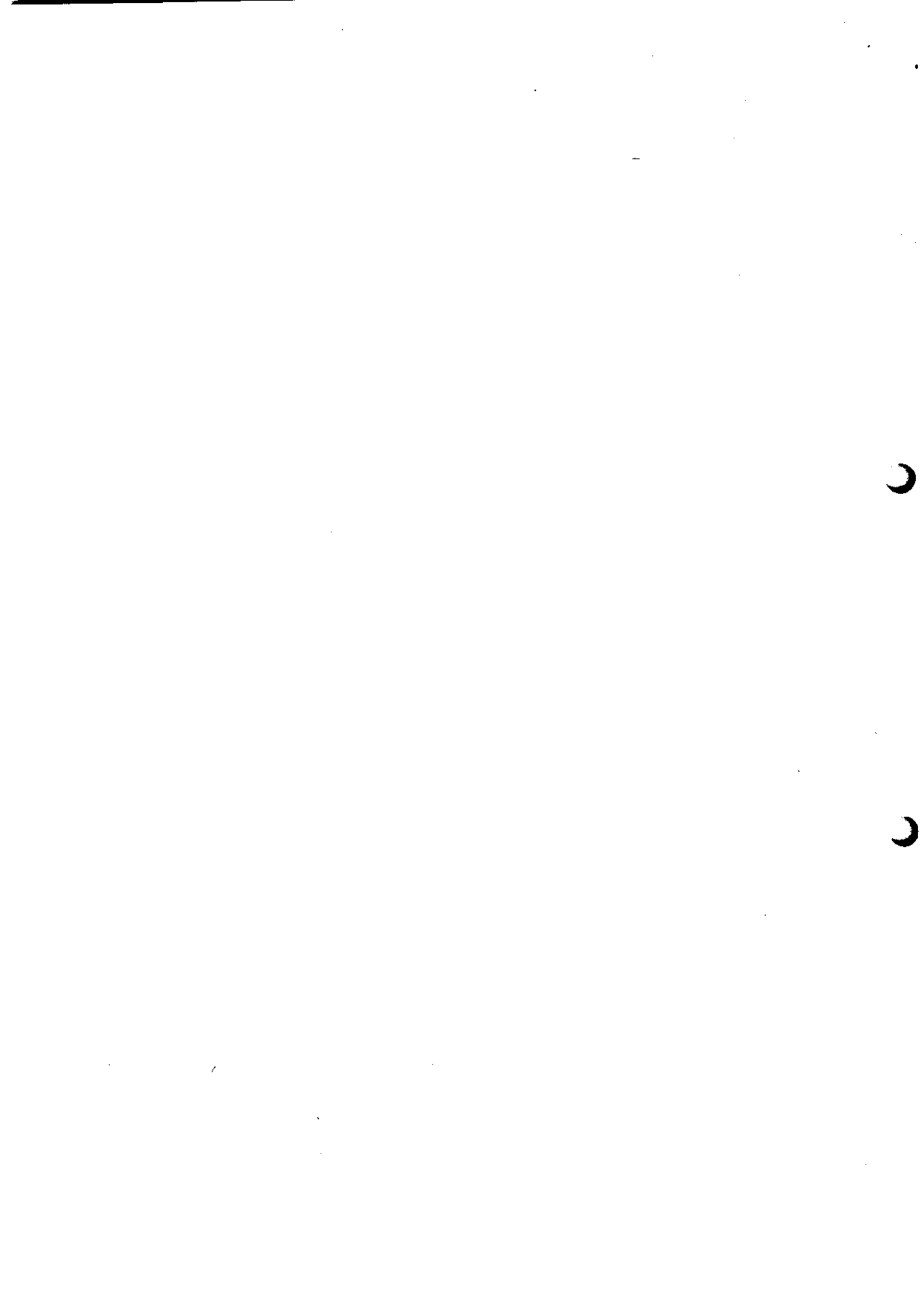
10.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:

10.1.1 Atenção quanto aos prazos da audiência inaugural em todos os ritos e do respectivo prazo para julgamento, objetivando a redução dos mesmos para patamares iguais aos verificados nos itens 9 a 17, do quadro sinótico 3, da correição anterior.

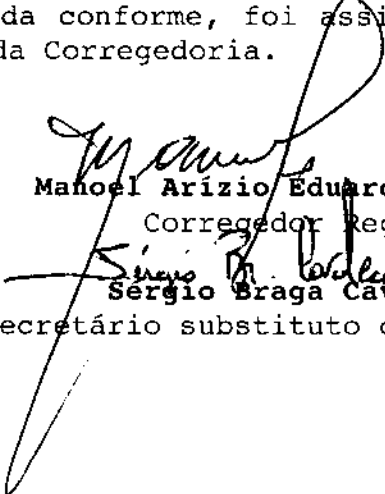
10.1.2 Redução quantitativa dos processos aguardando despacho, tomando-se por referência a proporção da média/mês das petições recebidas.

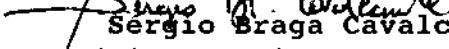
10.2. Recomendações

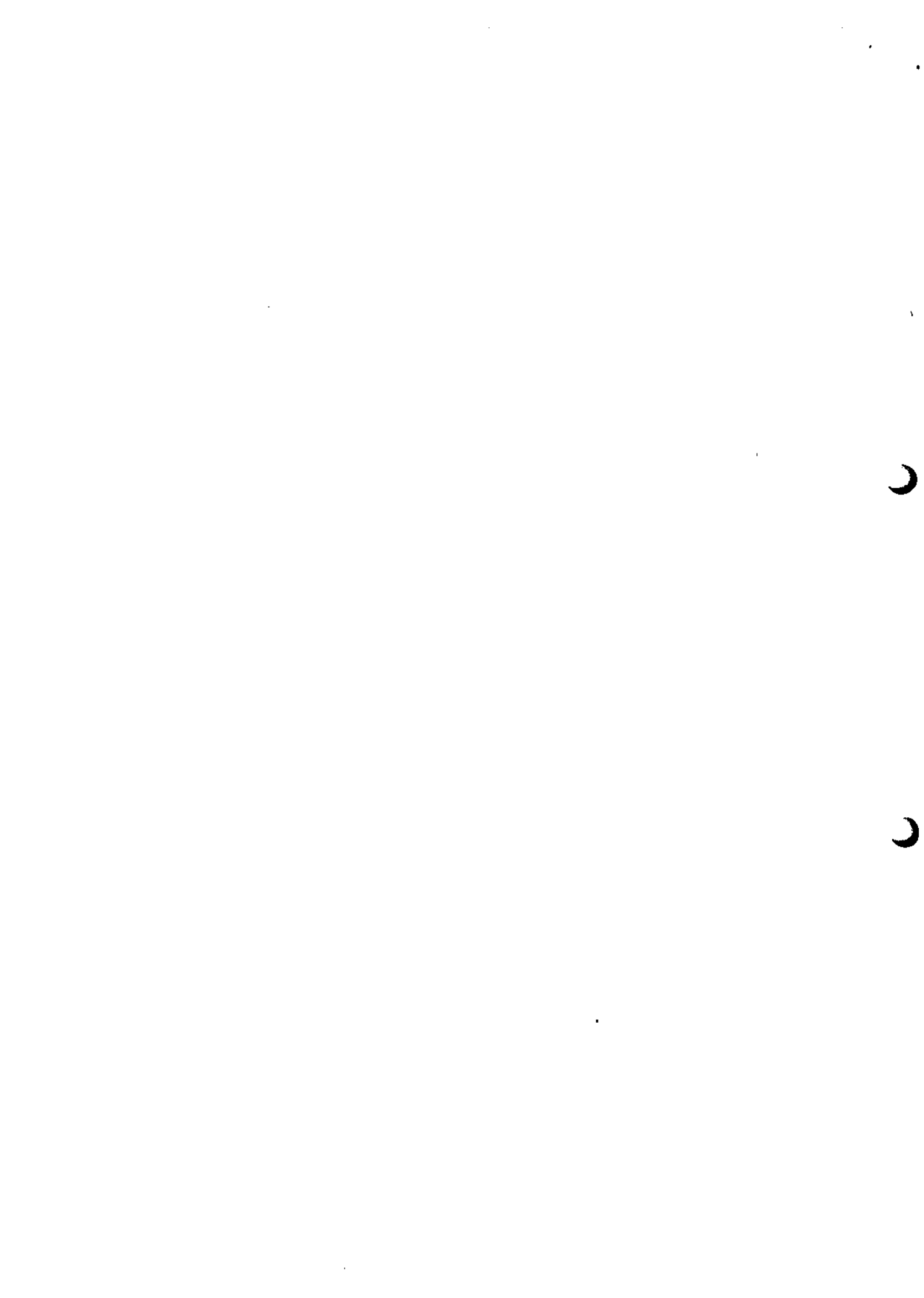
10.2.1 Tornar disponíveis, no Portal de Serviços, petições, despachos e documentos, na oportunidade de cada impulso processual, de sorte a possibilitar às partes o acesso ao conteúdo dessas peças pela Internet.



11. **CONCLUSÃO:** O Senhor Corregedor, por último, expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.


Manoel Arízio Eduardo de Castro
Corregedor Regional


Sérgio Braga Cavalcante
Secretário substituto da Corregedoria



Anexo I Gráficos dos expedientes correicionados

